



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 714/2021,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 6, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

102, 103, 112, 115, 116, 131, 132, 139, 141, 147, 156, 173, 174, 194, 197, 198, 201, 204, 207, 208, 213, 215 e 219, foram declarados “DESERTOS”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

A empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 04.506.487/0001-30**, foi declarada “INABILITADA” por não atender aos requisitos do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautsuli, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciado no Processo de Credenciamento nº 03/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de profissionais para ministrar aulas de músicas, do tipo violão, viola e acordeon, aulas para adultos e atender projetos no interior de nosso Município, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nas condições estabelecidas no Edital e anexos, sendo credenciado:

1-Magnus Peter Schoulten

CNPJ: 40.413.696/0001-00

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 08 de fevereiro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Decreto nº 073/2021

PORTARIA Nº. 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 714/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE DUARTE MAILHO CASOL** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 6, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº 034/2020

Processo: nº 00003630/2020

Pregão Presencial: nº 036/2020

Assunto: Remanejamento de Valores dentro dos Itens do Contrato e entre dotações diferentes.

Contratante: Município de Canabrava do Norte – Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Calçada Cano-po, nº 11, Andar 2, Sala 03, Centro Apoio II, Setor Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, com utilização de tecnologia de cartão micro processada – chip ou magnético, por meio de rede de postos credenciados e disponibilizados, para atender a demanda das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

Objeto do Apostilamento: Anulação do empenho 000003/2021. Transferência do saldo estimado, no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) que estão alocados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura na dotação 04.001 2026 3.3.90.39.00.00.00 – código reduzido 0062, para a Secretaria Municipal de Saúde, na dotação 05.001 2037 3.3.90.39.00.00.00 – código reduzido 0163.

Anulação do Empenho 000003/2021;

Transferir o saldo empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

Unidade Administrativa: 001 – Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica;

Projeto Atividade: 2026 – Manutenção do Transporte Escolar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 060;

Fonte de Recurso: 0101 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.

Valor a ser anulado: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais);

Para a Dotação seguinte:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Administrativa: 001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2037 – Manutenção do MAC;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 163;

Fonte de Recurso: 0102 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.

Valor a ser recebido da Secretaria de Educação: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais);

Justificativa: Devido a Pandemia a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, não está utilizando o saldo destinado a ela, para